TC 019.159/2011-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social

Recorrentes: Fátima Regina Dias de Castro. (CPF 467.299.257-87)

Procurador ou Advogado: Carlos Henrique de Oliveira Dantas (OAB 130559-RJ); peça 189.

Assunto: recurso

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada pela Sra. Fátima Regina Dias de Castro, a título de recurso contra o Acórdão 125/2015-TCU-Plenário.

2. Nos termos do artigo 47 da Resolução-TCU 191/2006 e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 253/2012, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame preliminar de admissibilidade da peça recursal e posterior envio ao gabinete do ministro-relator.

Secex-RJ, em 10 de fevereiro de 2015.

(*assinado eletronicamente*)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52511460.